



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 Suplementar N°. BAC20241029 Bacabal - MA, 29/10/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

tema central: “Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) N° 1.079, DE 10 DE JUNHO DE 2024, QUE CONVOCA A 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA. Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Meio Ambiente. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2024. Ítalo Vinicius Castro Moraes. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## SUMÁRIO

### 1 - Meio Ambiente

- DECRETO N° 01 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

## Meio Ambiente

### DECRETO N° 01 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da política Nacional sobre Mudança do Clima, DECRETA: Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, tendo como



PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2281> - Volume 9, Suplementar N°. BAC20241029

